



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Objetivo da contratação: O presente processo tem como objetivo a aquisição de mobiliários e equipamentos diversos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, visando suprir a demanda das unidades escolares e demais setores vinculados à pasta. A compra permitirá o adequado funcionamento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e conforto e segurança aos alunos e usuários dos serviços prestados pela Secretaria.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes identificou a necessidade de aquisição de mobiliários e equipamentos para atender às demandas das unidades escolares e setores administrativos, considerando o aumento no número de alunos, a necessidade de reposição de itens desgastados pelo uso e a adequação dos espaços físicos para garantir conforto, segurança e funcionalidade. Os itens a serem adquiridos foram definidos com base em levantamento realizado junto às direções das escolas e setores da Secretaria, buscando assegurar o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais, esportivas e administrativas, sendo:

Item	Descrição	Quantidade	Local de entrega
1	Armário alto	25	4 na EMEF Artur; 10 na EMEF Jerônimo; 5 na EMEF Adriano Farina; 1 na EMEF Senador; 5 EMEF Joana Aimé
2	Armário Extra alto	04	Secretaria de Educação
3	Balcão trocador	09	2 na EMEI Anita; 6 na EMEI Hilda; 1 Felipe dos Santos
4	Batedeira	03	1 na Casa da cultura, 2 na EMEI Virgínia
5	Cadeira de escritório	07	5 na Secretaria de Educação; 2 na EMEF Jerônimo
6	Cadeira de escritório para obeso	01	EMEI Hilda
7	Caixa de som	02	Pradies (SMEC)
8	Caminha empilhável	120	64 na EMEI Carmelita; 36 na EMEI Hilda; 20 na EMEF Jerônimo.
9	Chaleira elétrica	05	1 na Casa da cultura; 4 na EMEI Anita
10	Conjunto escolar infantil	30	EMEF Joana Aimé
11	Desumidificador de folhas	01	Secretaria de Educação
12	Fogão Industrial	02	1 na EMEI Carmelita; 1 na EMEI Laura
13	Freezer vertical	01	EMEI Carmelita
14	Gaveteiro de aço	08	2 na EMEF Senador; 3 na EMEF Felipe; 3 na EMEF Adriano Farina
15	Liquidificador	01	Casa da cultura

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000

Fone: (54) 3441 7737/7828/5473



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

16	Mesa de escritório	03	1 na SMEC; 2 na EMEF Joana aimé
17	Mini Berço	24	18 na EMEI Carmelita; 6 na EMEI Hilda
18	Mola de piso hidráulica 75 R para porta de vidro	01	EMEF Irmão Jerônimo
19	Motobomba centrífuga	01	Departamento de Esportes
20	Projektor multimídia	03	2 na EMEF Joana aimé; 1 na EMEF Artur Francisco

Endereço dos locais para as entregas:

- Emef irmão jerônimo - rua guilherme giugno, 350 - valverde
- Emef senador alberto pasqualini - rua getúlio vargas, 733 - renovação
- Emef irmã joana aimé - rua maestro geremias roncato, 541 - renovação
- Emef felipe dos santos - av. Osvaldo aranha, 686 - centro
- Emef irmão artur francisco - rua alagoas, 149 - medianeira
- Emef adriano farina - rua capitão peregrino guzzo, 1193 - santo antônio
- Emei hilda hoffmann peruffo - rua guilherme giugno, 314 - valverde
- Emei irmã laura - rua clara schimitz, 745 - renovação
- Emei irmã carmelita - rua capitão pelegriano guzzo, 1193 - fundos - santo antônio
- Emei anita dal agnol amantino - rua marechal floriano peixoto, 372 - santa lúcia
- Emei professora virgínia bernardi - etapa pré- escolar - av. Osvaldo aranha, 1869 - são pelegriano, veranópolis .
- Secretaria de educação - rua dr. José montaury, 181 - centro
- Casa da Cultura - Rua Carlos Barbosa, 55 - Centro

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A compra pretendida está prevista no planejamento da secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os mobiliários e equipamentos a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, garantindo qualidade, segurança e durabilidade. Todos os itens devem ser novos, de primeiro uso, devidamente embalados e entregues em perfeitas condições, respeitando as normas técnicas aplicáveis e, quando cabível, possuir certificação do INMETRO ou equivalente. O fornecedor deverá assegurar o transporte, a entrega e a montagem (quando necessária) nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

**4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Os quantitativos e características estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a demanda pedida pelas direções das Escolas, sendo:

Descrição	Quantidade
<p><b><u>ARMÁRIO ALTO DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS</u></b></p> <p>Armário alto confeccionado em chapas de MDP de 15 mm, com revestimento em melamínico de baixa pressão (BP) e bordas acabadas com perfil de PVC. Deve possuir duas portas individuais com fechadura e chave. Parte interna composta por divisória central vertical e três prateleiras.</p> <p>Dimensões aproximadas: 160 cm (altura) x 100 cm (largura) x 42 cm (profundidade).</p>	25
<p><b><u>ARMÁRIO EXTRA ALTO DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS</u></b></p> <p>Armário extra alto para escritório, confeccionado em MDP, na cor cinza claro. Possui duas portas com abertura tipo giro de 270°, dotadas de fechadura com travamento simultâneo nos pontos superior e inferior. O acabamento das bordas deve ser em fita de PVC. Contém quatro prateleiras internas.</p> <p>As portas devem ser fabricadas em MDP de 18 mm, as prateleiras em MDP de 25 mm e a base também em MDP.</p> <p>Dimensões aproximadas: 210 cm (altura) x 80 cm (largura) x 50 cm (profundidade).</p>	04
<p><b><u>BALCÃO TROCADOR COM LIXEIRA E COLCHONETE</u></b></p> <p>Balcão trocador confeccionado em chapas de MDP de 15 mm, com revestimento em BP (baixa pressão) na cor branca. Deve possuir duas portas frontais, sendo que uma deve conter prateleira interna e a outra uma lixeira plástica removível com capacidade mínima de 30 litros.</p> <p>Acompanha colchonete espumado com formato côncavo, revestido em material impermeável tipo couríssimo, com abas laterais de segurança, além de uma lixeira plástica de 30 litros.</p> <p>Dimensões aproximadas do balcão: 69 cm (largura) x 60 cm (profundidade) x 92 cm (altura).</p> <p>Dimensões aproximadas do colchonete: 70 cm (largura) x 50 cm (profundidade) x 10 cm (altura).</p>	09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

<p><b><u>BATEDEIRA</u></b></p> <p>Planetária, Turbo, Características mínimas: capacidade de 4 litros, potência de 300w, 4 velocidades e batedores em aço inox. Voltagem 220 v.</p>	03
<p><b><u>CADEIRA DE ESCRITÓRIO</u></b></p> <p>A cadeira deve ter estrutura em liga de alumínio e chapa de aço. O assento e o encosto devem ser em compensado anatômico multilaminado, com revestimento em tecido 100% poliéster tipo lã, na cor preta. A base deve ser em polipropileno injetado, com cinco rodízios para fácil deslocamento. O encosto deve ser de espaldar médio. A cadeira deve possuir braços fixos em polipropileno. Deve contar com sistema de regulagem de altura do assento por pistão a gás. Deve ser do tipo giratória, operacional, tipo B, carga mínima D. Deve atender à Norma Regulamentadora NR17.</p>	07
<p><b><u>CADEIRA DE ESCRITÓRIO PARA OBESO</u></b></p> <p>A cadeira deve ter estrutura reforçada em plástico com acabamento cromado, sendo adequada para usuários com peso de até 170 kg. O assento e o encosto devem ter enchimento em espuma, com revestimento em tecido 100% poliéster na cor preta. O encosto deve ser de espaldar médio, com apoio lombar fixo. A cadeira deve possuir braços fixos, base giratória com rodízios e ajuste de altura por pistão a gás. As dimensões mínimas exigidas são: largura do assento de 49 cm, profundidade do assento de 45 cm, altura do encosto de 50 cm e largura da estrutura total de 60 cm. A cadeira deve ser do tipo escritório, ergonômica, giratória e estar de acordo com os princípios da NR17. Não deve possuir encosto reclinável, apoio de cabeça ou apoio de pés.</p>	01
<p><b><u>CAIXA DE SOM BLUETOOTH</u></b></p> <p>Caixa de som amplificada com conectividade Bluetooth versão 5.0 ou superior, com função TWS (True Wireless Stereo), que permita o emparelhamento sem fio com outra unidade idêntica para reprodução simultânea e sincronizada de áudio. Deve possibilitar que o celular se conecte via Bluetooth a uma das caixas, transmitindo o som automaticamente para a segunda unidade pareada. Potência mínima de 20W</p>	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RMS, alimentação por bateria interna recarregável com carregamento via entrada USB tipo C, controle via celular.	
<p><b><u>CAMINHA EMPILHÁVEL</u></b></p> <p>Deve ser confeccionada em material não alérgico, com capacidade para 80kg de carga distribuídos uniformemente. Pés confeccionados em plástico PP virgem atóxico e antialérgico injetado, de alta resistência, lavável, sem cantos ou arestas cortantes, coloridos em com igual ou similar a Tela. Devera possuir em cada pé uma abertura de no mínimo 70mm de diâmetro, e 50mm de profundidade que possibilitara a utilização de um suporte para mamadeira. Estrutura tubular confeccionada em tubo de aço com diâmetro de 1" e espessura de 1,20 mm, revestidos com pintura eletrostática a pó. Leito da cama confeccionado em tela de poliéster recoberto com PVC, antifúngico, antibactericida, não alérgica, lavável e não tóxica. Dimensões aproximadas: altura do chão 14 cm, largura 54 cm e comprimento 133 cm.</p>	120
<p><b><u>CHALEIRA ELÉTRICA</u></b></p> <p>Material de Aço Inoxidável, desligamento Automático, base Destacável. Características mínimas: Capacidade de 1,8 Litros, Potência de 900 W\ Voltagem: 220 V</p>	05
<p><b><u>CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL</u></b></p> <p>Cor azul, Assento e encosto em polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável, Peso Suportado (Kg): 100. Medidas Mesa: Altura: 60 cm; Largura: 60 cm; Profundidade: 45 cm Medidas Cadeira: Altura: 65 cm; Largura: 33 cm; Profundidade: 32 cm</p>	30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

<p><b><u>DESUMIDIFICADOR DE FOLHAS</u></b></p> <p>Alimentação elétrica em tensão de 220 Volts e potência de 14 Watts. Deve ser compatível com papéis nos formatos Carta (216 x 279 mm), A4 (210 x 297 mm) e A3 (297 x 420 mm). A capacidade total de folhas por vez deve ser de, no mínimo, 600 folhas. Dimensões aproximadas: comprimento 41 cm, largura 29 cm e altura 10,5 cm.</p>	01
<p><b><u>FOGÃO INDUSTRIAL</u></b></p> <p>Fogão Extra 6 Queimadores duplos com forno; Gás GLP baixa pressão; Corpo e mesa de aço carbono super resistente com acabamento em pintura a pó eletrostática, com base fostatizada, grelha 30x30 e mesa com perfil de 5cm; Tubo distribuidor (varão) de 3/4" cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível; Registro cromado de 1/4"; Totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento; Modelos produzidos com tampão no distribuidor, para posterior colocação de registro para forno; Grelhas e queimadores em ferro fundido, queimadores de diâmetro de 160mm; Queimadores de alto rendimento, possuindo potência de 1.938kcal/h no modelo simples e 4.959 kcal/h no modelo duplo; Queimador com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção; Fácil regulagem de entrada de oxigênio; Equipamento para uso industrial e profissional; Forno Fogão Industrial Porta em inox ou vidro temperado 4mm; Forno interno em chapa de aço galvanizado; Proteção móvel do queimador esmaltado a fogo; Isolamento térmico em lã de rocha; Controle de chama no varão do fogão; Três níveis de graduação de altura para grelha; Acompanha 1 grelha; Capacidade 69 litros; Equipamento para uso industrial e profissional; Dimensões aproximadas: 82,5 cm (altura) x 108 cm (largura) x 82 cm (profundidade).</p>	02
<p><b><u>FREEZER VERTICAL</u></b></p> <p>Freezer Vertical, Capacidade 228L, Voltagem 220V, Cor Branca, Altura 170cm, Largura 65cm, Profundidade 72cm, Características Adicionais Controle de Temperatura, Funções com Sistema de Degelo do Tipo "Frost Free", Tipo Porta Reversível, Aplicação Conservação de Alimentos, Quantidade de Portas: 1</p>	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

<p><b><u>GAVETEIRO DE AÇO COM 4 GAVETAS</u></b></p> <p>Gaveteiro confeccionado em aço com acabamento na cor cinza. Possui suporte para identificação em cada gaveta e fechadura geral para segurança. Equipado com quatro gavetas, com corrediças telescópicas para abertura suave. Fabricado em chapa de aço calibre 26.</p> <p>Dimensões aproximadas: 134 cm (altura) x 47 cm (largura) x 71 cm (profundidade).</p>	08
<p><b><u>LIQUIDIFICADOR</u></b></p> <p>Características mínimas: Capacidade de 3 Litros, Potência de 1.200 W, 12 Velocidades, Copo Reforçado. Voltagem: 220 V.</p>	01
<p><b><u>MESA DE ESCRITÓRIO</u></b></p> <p>Mesa de Escritório em L Canto Reto com Tampo em MDP de 25mm, acabamento fita 1 mm, com um passa fio no vértice, travessa de aço, pés de aço com calha para subida de fiação e base repuxada, pé de canto modelo hexagonal com calha. Cor cinza cristal.</p> <p>Medidas:</p> <p>Altura: 75cm;</p> <p>Profundidade: 60cm;</p> <p>Espessura do Tampo: 2,5cm.</p>	03
<p><b><u>MINI BERÇO COM COLCHÃO</u></b></p> <p>Mini berço confeccionado em chapas de MDP de 15 mm, com revestimento em laminado de baixa pressão (BP), na cor branca. Grades laterais ajustáveis, fabricadas em PVC rígido branco, com material atóxico. Equipado com quatro rodízios, sendo dois com travas e dois sem. Deve suportar carga mínima de 20 kg. O produto deve possuir certificação conforme normas e portarias do INMETRO vigentes.</p> <p>Acompanha colchão com espessura de 10 cm, espuma D-18, com um lado revestido em tecido e o outro em material plástico impermeável.</p> <p>Dimensões aproximadas do berço: 97 cm (altura) x 68 cm (largura) x 91 cm</p>	24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

<p>(comprimento). Dimensões aproximadas do colchão: 10 cm (altura) x 60 cm (largura) x 86 cm (comprimento).</p>	
<p><b><u>MOLA HIDRÁULICA DE PISO BTS-75R</u></b></p> <p>Universal Reforçada EN 2-5 - 90 graus Inox Polido. Com Miolo, Caixa, Eixo T e Espelho Inox Polido. Permite regulagem da força de fechamento através da utilização de um parafuso de ajuste. Adaptada a portas com peso de até 180 kg e largura de até 1.250 mm.</p> <p>Características:</p> <p>Força de fechamento (momento de fechamento aprox. 10-60 Nm); Largura da porta: Portas internas = 1.250 mm (2) / Portas externas = 1.000 mm (2);</p> <p>Velocidade de fechamento:</p> <p>Equipada com duas válvulas de regulagem para ajuste de fechamento, podendo, assim, adaptar-se a condições individuais. As velocidades de fechamento das zonas de 180° a 15° e de 15° a 0°, possuem regulagem independentes.</p> <p>Trava:</p> <p>Através da trava, a porta pode ser retida em um ângulo de abertura de 90°.</p> <p>Backcheck:</p> <p>Amortecimento mecânico da abertura.</p> <p>Válvula hidráulica de segurança:</p> <p>Alivia a pressão interna do óleo hidráulico quando a porta é submetida a uma sobre pressão durante o fechamento.</p> <p>Alcance universal de aplicação:</p> <p>Aplicação universal em portas de batente ou de vai-e-vem</p>	<p>01</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

<p><b><u>MOTOBOMBA CENTRÍFUGA</u></b></p> <p>Potência: 2 CV; Estágios: 4; Tensão: 220/380V; Sucção (Entrada): 1 pol. (BSP); Recalque (Saída): 1 pol. (BSP); Vazão máxima: 5,300 L/h para 40 mca(metros); Vazão mínima: 1,800 L/h para 70 mca(metros); Altura máxima de sucção: 8 m; Motor: WEG (IP-21). Rotação: 3.500 rpm (2 Polos); Carcaça: Ferro fundido; Rotor: Alumínio; Eixo: Aço inox; Selo mecânico: Aço inox (AISI-304);</p> <p>Dimensões aproximadas: 22 cm (altura), 20 cm (largura) e 67 cm (comprimento).</p>	01
<p><b><u>PROJETOR MULTIMÍDIA</u></b></p> <p>Projektor multimídia com tecnologia atual, fabricado ainda em linha de produção, podendo ser do tipo LCD ou DLP. Deve apresentar resolução nativa mínima de 1920 x 1080 e contraste de pelo menos 10.000:1. Necessita oferecer, no mínimo, as seguintes conexões: uma entrada VGA, uma HDMI e uma porta USB. A luminosidade deve ser de no mínimo 3.000 lumens e o aparelho precisa ter alto-falante integrado. O sistema de alimentação deve ser de 220v. Deve acompanhar controle remoto, cabo de energia, cabo VGA e manual do usuário. O equipamento também precisa permitir a reprodução direta de arquivos a partir de pen drive, dispensando o uso de computador.</p>	02

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada em diversos meios, como licitacon, painel de preços, internet e diretamente com fornecedores, de acordo com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto econômico, a aquisição dos bens.

Constatou-se que há ampla oferta no mercado de itens com as especificações técnicas requeridas, apresentando padrões de qualidade, desempenho e características usuais para o uso pretendido.

As alternativas disponíveis contemplam diversos fabricantes e fornecedores que operam com produtos similares, o que permite a definição de critérios objetivos para a aquisição e assegura a competitividade do certame. Os bens especificados são comuns e amplamente comercializados no mercado, sendo possível a aquisição por meio de licitação na modalidade pregão, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 132.603,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7.142/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Veranópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes consiste na aquisição de mobiliários e equipamentos diversos, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência. A contratação será realizada por item, permitindo que diferentes fornecedores sejam vencedores de itens distintos, o que amplia a competitividade e aumenta a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente embalados e entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Os mobiliários que exigirem montagem deverão ser entregues e montados nos locais indicados, sem ônus adicional para a Administração.

Os locais de entrega serão as unidades escolares e setores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme listagem do item 1 deste termo.

O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do Empenho pelo fornecedor. Em caso de recebimento de item com defeito ou divergente das especificações, o fornecedor deverá realizar a substituição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da Administração.

O fornecedor deverá garantir que os produtos entregues atendam integralmente às normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente aquelas previstas por órgãos reguladores como o INMETRO, quando exigido. O não cumprimento das condições estabelecidas acarretará as sanções previstas na legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não haverá parcelamento da contratação por lotes. A aquisição será realizada por item, possibilitando que fornecedores distintos sejam vencedores para itens diferentes. Essa estratégia visa assegurar maior concorrência e ampliar as chances de obtenção de melhores preços para cada item, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, pretende-se promover a melhoria da infraestrutura física das escolas e setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, garantindo ambientes mais adequados, seguros e confortáveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.

A substituição de mobiliários desgastados e a aquisição de novos itens permitirá atender ao aumento da demanda de alunos, otimizar o uso dos espaços escolares e administrativos, e assegurar a ergonomia e funcionalidade no trabalho dos servidores. Espera-se, com isso, fortalecer o processo educacional e o bem-estar da comunidade escolar, contribuindo para a qualidade do ensino e dos serviços prestados pela Rede Municipal de Ensino.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E / OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a compra ora proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta compra, declaramos que a compra é viável.

Veranópolis, 22 de setembro de 2025.

Elaborado por:

Mateus Buttenbender Pinto, matrícula 5198.

Viabilidade declarada por::

Sheila Sinigaglia Facchin, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Cristiano Valduga Dal Pai, Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

0DDBAF99C4EC4D95A597925BDE39BA8F

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0DDBAF99C4EC4D95A597925BDE39BA8F>